



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.803, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Aprova o Curso de Especialização em Educação Matemática - Belém.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 11.02.2009, e em conformidade com os autos do Processo n. 030023/2008 - UFPA, procedentes do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Matemática, de interesse do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação Matemática e Científica, com previsão de realização para o período de 07.03.2009 a 31.08.2010 e carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sob a coordenação do Prof. Francisco Hermes Santos da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 16 de fevereiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão